



Número: **5015113-14.2023.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **17/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 442.672,58**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO)
FROTACON CONSULTORIA LTDA (REU)	
ROBERVAN FAUSTINO SETTE (REU)	
RONALD FAUSTINO SETTE (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
349601311	18/12/2024 19:14	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5015113-14.2023.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO
RODRIGO MOTTA SARAIVA

Advogado do(a) AUTOR: DANILO ARAGAO SANTOS - SP392882

REU: FROTA CON CONSULTORIA LTDA, ROBERVAN FAUSTINO SETTE, RONALD
FAUSTINO SETTE

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO MONITÓRIA DE Nº 5015113-14.2023.4.03.6100.

O D. JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, processo de autos nº 5015113-14.2023.4.03.6100, protocolada em 17/05/2023, tendo como autora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e corréus FROTA CON CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 24.307.719/0001-38, ROBERVAN FAUSTINO SETTE, CPF: 230.814.816-00, e RONALD FAUSTINO SETTE, CPF: 573.904.016-72, cujo objeto se refere ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica Nº 734-1374003000035540, firmada em 04/02/2021, Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica Nº 0.000.000.000.741.092, firmada em 18/06/2020, Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica com Garantia FGO Nº 0.000.000.001.135.424, firmada em 29/12/2020, Termo Aditivo de Cédula de Crédito Bancário - Prorrogação de Prazo Nº 1135424, firmado em 30/11/2021, Contrato de Relacionamento para Abertura e Movimentação de Conta Corrente, Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica, firmado em 20/10/2020.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação dos corréus FROTA CON CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 24.307.719/0001-38, ROBERVAN FAUSTINO SETTE, CPF: 230.814.816-00, e RONALD FAUSTINO SETTE, CPF: 573.904.016-72, os quais são chamados para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias,

Edital (11549301) SEI 0001487-33.2023.4.03.8001 / pg. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 186.***.***-36 em 19/12/2024 13:03:31
Número do documento: 24121819141257100000337481543
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121819141257100000337481543>
Assinado eletronicamente por: DENISE APARECIDA AVELAR - 18/12/2024 19:14:12

nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 18 de dezembro de 2024.

